

DELIBERAÇÃO Nº 086/2013 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 058/2011 CEDCA/PR, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012 CEDCA/PR, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de agosto de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação dos Projetos e Planos de Aplicação, no valor total de R\$ 120.000,00, sendo R\$ 96.000,00 para custeio e R\$ 24.000,00 para investimento, como segue:

Nº	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	PROTOCOLO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
1	CIANORTE	CIANORTE	11.370.646-5	16.800,00	67.200,00	84.000,00
2	PAIÇANDU	MARINGÁ	11.371.164-7	7.200,00	28.800,00	36.000,00
TOTAL				24.000,00	96.000,00	120.000,00

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de agosto de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**